

Curso de Formação em Conciliação e Mediação Judicial - Online



Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
JACYRA FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA.
Documento Nº: 1191595.20920408-2833 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

PROPOSTA – CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL

JUSTIFICATIVA

Com a edição da Resolução 125/10, a entrada em vigor da Lei 13.140/15 (Lei de Mediação) e da lei 13.105/15 - Código de Processo Civil, a Mediação e a Conciliação ganham especial relevância como mecanismos prioritários de Resolução Adequada de Disputas no Poder Judiciário e diversas áreas fora dele, que necessitam de mediadores e conciliadores com capacitação em competências autocompositivas, sejam eles certificados pelo Tribunal de Justiça do Estado e/ou Instituições conveniadas pelo seu Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com apoio executivo da Unicorp – Universidade Corporativa do TJBA, cursos estes, ministrados por Instrutores, em co-docência e também certificados pelo Conselho Nacional de Justiça, para que esses profissionais possam atuar dentro e fora do poder judiciário, como Auxiliar da Justiça.

A capacitação dos mediadores e conciliadores está prevista na Resolução nº 125/2010, por meio da qual o CNJ instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses.

A Lei da Mediação (Lei 13.140/2015) e o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) – determinam que o mediador e o conciliador judiciais devem ter capacitação, conforme parâmetro curricular definido pelo CNJ em conjunto com o Ministério da Justiça.

Os novos parâmetros preveem um curso de capacitação envolvendo dois módulos, sendo um teórico com 40 horas/aula e um prático, envolvendo tratamento de casos reais com carga horária mínima de 60 horas. O MÓDULO TEÓRICO deverá abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação e mediação judicial. Já o MÓDULO PRÁTICO consiste em um estágio supervisionado ou autossupervisionado em atendimento/tratamento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. Ressalte-se que em virtude do estado pandêmico decorrente da Covid-19, tanto a parte teórica quanto a prática do presente curso de formação de conciliadores e mediadores judiciais deverão ocorrer online e de forma síncrona.

OBJETIVO GERAL

- Compreender a dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de todos, transformando a postura da cultura do litígio em cultura de paz, através do desenvolvimento de competências autocompositivas, atendendo aos moldes das Resoluções 125/2010 e 326/2020 editadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar aos participantes a aquisição de conhecimentos básicos, teóricos e práticos, que os habilitem a intervir em situações de impasse, utilizando como instrumentos a conciliação e a mediação;
- Favorecer a profissionalização;
- Estimular o aprimoramento constante.

EQUIPE DE INSTRUTORES CREDENCIADOS PELO CNJ:

01. CLAUDICÉIA SANTANA MEDEIROS DUARTE COSTA:

Advogada, Mediadora Familiar, Mediadora Comunitária, Mediadora Escolar, Mediadora Judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Instrutora em Mediação Judicial Certificada pelo Conselho Nacional de Justiça, Pós-graduada em Métodos Adequados de Solução de Conflito, Pós-graduação em Direito de Família e Sucessão (em curso), atuou como Advogada/Mediadora do Cejusc Pré-processual em São Francisco do Conde-Ba, Coordenadora da Assistência Judiciária Gratuita - AJG do Município de São Francisco do Conde-Ba, atuou como advogada no Cejusc Pré e Processual na comarca de São Francisco do Conde-Ba, atuou como Supervisora Geral Voluntária na EADEC – Escola Assembleiade Candeias, atuou por aproximadamente 09 anos como Supervisora do Cejusc Pré-processual - Balcão de Justiça e Cidadania da Comarca de Candeias-Ba, atuou como Assessora Jurídica na Câmara Municipal de Candeias-Ba, e como Advogada no NAM -Núcleo de Apoio à Mulher Vítimas de Violência e Discriminada de Candeias-Ba.

02. LUIZ FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO:

Graduado em Pedagogia (1994) e Direito (2007), 10 anos de experiência em Administração de Recursos Humanos e Marketing e 12 anos atuando como Mediador/Conciliador e Advogado; Pós-Graduado em Psicopedagogia Aplicada ao desenvolvimento de Recursos Humanos. Faculdade de Educação da Bahia, Salvador, conclusão em 1996.

Especialista em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu conclusão em 1998.

Pós-Graduado em Administração de Empresas. Universidade Salvador - UNIFACS, conclusão em 1999.

Pós-Graduado em Marketing Estratégico. Centro Universitário, UNA - Belo Horizonte, conclusão em 2002.

Especialista em Psicologia Jurídica. UNIARA/SP. Conclusão 2020.

Cursos complementares: Aprovado no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, Grafologia, Grafoterapia, Participação em vários Congressos de Recursos Humanos, e jurídicos.

Curso de Mediação Judicial pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Curso de Instrutória em Mediação Judicial pelo Conselho Nacional de Justiça e Curso de Atualização em Mediação para Advogados Brasileiros pela Harvard Faculty Club, Facilitador de Diálogos Transformativos/Círculos de Construção de Paz.

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.



PÚBLICO ALVO:

O curso destina-se a todas as áreas de conhecimento, tais como os graduados em Direito, Administração, Economia, Psicologia, Serventuários da Justiça, Sociologia, Pedagogia, Profissionais que lidam, direta ou indiretamente, com relações humanas, que pretendam ampliar suas ferramentas para lidar com situações de impasse, desde que sejam formados em nível superior há mais de 2 anos;

METODOLOGIA:

Os Cursos serão ministrados em codocência, por pelo menos dois Instrutores em Conciliação/Mediação, formados e habilitados pelo Conselho Nacional de Justiça, antes mencionados, sendo que a Instrutora Claudicéia, acima qualificada, atuará Pró Bono perante o PJBA, de modo a combinar a exposição teórica do tema, através de aulas online em sala virtual, interativas e expositivas, que envolvem: projeções, jogos, dinâmicas, técnicas de simulação de casos e exercícios para fixação dos conceitos aprendidos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Assiduidade; Participação nas aulas. Reuniões avaliativas tendo como mote a autoavaliação. Aprovação de relatórios.

FREQUÊNCIA:

O cursista para ser certificado como conciliador/mediador deverá atender a **100% de presença no módulo teórico** e concluir às **60 horas de prática em atendimento a casos reais nas posições de Observador, Comediador e Medidor Individual**.

RECURSOS INSTRUCIONAIS E AUDIOVISUAIS:

Utilização de sala virtual na plataforma Zoom, com possibilidade de formação de grupos para apresentação de trabalhos e realização de simulações de casos, compartilhamento de slides, exibição de filmes a serem providenciados pelos Instrutores. O material de apoio para atividades será fornecido pelos Instrutores e às suas expensas, estes compreendidos: Manual de Mediação Judicial e bibliografia a ser utilizada pelos mediadores em formação disponibilizados por meios eletrônicos, bem como material virtual que auxiliarão no desenvolvimento das dinâmicas e simulações.

OUTROS INSTRUMENTOS:

Estágio supervisionado e autossupervisionado como condição para a certificação, com duração mínima de 60 horas, bem como, disponibilidade de formulários para observação, relatório das sessões de conciliação/mediação, dentre outros, necessários ao desenvolvimento da parte pratica do curso.

CARGA HORÁRIA:

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.



O módulo teórico deverá ter **40 horas/aula** e abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação/mediação judicial. Já o módulo prático consiste em um estágio supervisionado de, no mínimo, 60 horas de atendimento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. O mínimo exigido para o estágio é de **60 (sessenta) horas** de atendimento de casos reais, no prazo máximo de um ano após a conclusão da parte teórica.

CERTIFICAÇÃO:

O Cursista poderá obter **Declaração de Conclusão do Módulo Teórico** após entrega dos formulários de avaliação deste, desde que cumpra a carga horaria a ele correlacionada, como também, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o Cursista participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, será emitido **Certificado de Conclusão** do Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial, emitido pelo NUPMEC ou Instituição Conveniada, o qual possibilita o cadastramento do Cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Nesse Estágio, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, três funções:

- a) observador;
- b) conciliador ou mediador, e
- c) conciliador ou mediador.

Ao final de cada sessão, apresentará ao instrutor relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários, relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve se limitar a descrever o caso atendido, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

CURSOS/TURMAS CONTRATADAS:

Nº DA TURMA	DATA DE REALIZAÇÃO	HORAS TEORICAS	HORAS PRÁTICAS
1ª Turma 78	De 16 a 27/05/2022	40 horas/aula	60 horas/práticas
3ª Turma 80	De 04 a 15/07/2022	40 horas/aula	60 horas/práticas

O Certificado de conclusão do Curso de Formação em Conciliação e Mediação Judicial, emitido pelo NUPMEC ou Instituição Conveniada, o qual possibilita o cadastramento do Cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, desde que o participante tenha no mínimo 02 anos de formação em curso de nível superior e em qualquer área.

NÚMERO DE PARTICIPANTES:

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.



As turmas deverão ser compostas por, no máximo **16 Cursistas**, tendo em vista que as aulas serão ministradas em codocência, por dois instrutores, sendo que a Instrutora Claudicéia, acima qualificada, atuará Pró Bono perante o PJBA, em sala virtual, pelo período de 10 dias, sendo 04 horas/aula por dia, iniciando as 14 horas e terminando as 18 horas com intervalo de 20 minutos; recomendação esta, feita pelo Conselho Nacional de Justiça, o que tem demonstrado excelentes resultados no desenvolvimento das competências autocompositivas.

INVESTIMENTO POR TURMA COM 16 CURSISTAS:

Valor do investimento por Cursista mais impostos que deverá ser pago ao final do módulo teórico e ao final do módulo prático por aluno certificado e calculado da seguinte forma:

TURMA 78 – VESPERTINO

Valor total do investimento: **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, pelas 100 (cem) horas, considerando que se trata de uma turma com **16 (dezesesseis) cursistas**, que deverá ser pago da seguinte forma:

Após a conclusão da **fase teórica (40 horas)**, que ocorrerá de **16/05/2022 a 27/05/2022**, deverá ser pago o valor, a quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a hora/aula, que multiplicado pelas 40 horas, totaliza a importância de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

No que se refere à **parte prática do curso, qual seja 60 (sessenta horas de prática por aluno)**, deverá ser pago o valor, e a grandeza de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a hora/prática, sendo que só será adimplido pelo cursista que for certificado pelo Instrutor após a devida comprovação. **Caso os 16 (dezesesseis) cursistas terminem o módulo prático, perfazerá o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

TURMA 80 - VESPERTINO

Valor total do investimento: **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, pelas 100 (cem) horas, considerando que se trata de uma turma com 16 (dezesesseis) cursistas, que deverá ser pago da seguinte forma:

Após a conclusão da **fase teórica (40 horas)**, que ocorrerá de **04/07/2022 a 15/07/2022**, deverá ser pago o valor, a quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a hora/aula, que multiplicado pelas 40 horas, totaliza a importância de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

No que se refere à **parte prática do curso, qual seja 60 (sessenta horas de prática por aluno)**, deverá ser pago o valor, e a grandeza de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a hora/prática, sendo que só será adimplido pelo cursista que for certificado pelo Instrutor após a devida comprovação. **Caso os 16 (dezesesseis) cursistas terminem o módulo prático, perfazerá o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.



OBSERVAÇÕES: Os valores alhures indicados por cada turma, incluem o pagamento do Instrutor, ora contratado/proponente, tendo em vista que a Instrutora alhures indicada, atuará, também, como Pró Bono do material a ser disponibilizado, bem como dos custos oriundos do estágio supervisionado e/ou autossupervisionado, seja presencial ou por videoconferência, correção de relatórios de cada Cursista, condução de reuniões autoavaliativas ao final de cada sessão de mediação com a equipe atuante, elaboração e aprovação de relatório final de cada Cursista, bem como, o pedido de certificação de, no mínimo, 08 Mediadores em formação durante o curso completo.

DADOS DO CONTRATADO PESSOA FÍSICA:

Nome: Luiz Fernando Pinto do Nascimento

Número do CPF.: 505.157.565-04

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.

Dados Bancários: Banco nº237 – Bradesco – Agencia nº 3012-0 – Conta Corrente nº 067.524-5

CONTATOS DA CONTRATADA:

Contatos telefônicos: (71) 3018-1233(fixo) e (71)98873-5118

Endereço Eletrônico: lfpn2003@yahoo.com.br

Salvador, 06 de Abril de 2022.

LUIZ FERNANDO PINTO
DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO
Dados: 2022.04.06 15:57:28 -03'00'

LUIZ FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO
Proponente

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº3213 – Ed. Golden Plaza, Sala 705 – Parque Bela Vista de Brotas, CEP. 40.280-000 – Salvador – Bahia.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
JACYRA FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA.
Documento Nº: 1191595.20920408-2833 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>